



Câmara Municipal de Juquiá

Comprovações | Protocolo

Número do Protocolo 2024191

Ementa

Dispõe sobre a revisão do plano municipal de saneamento básico para o exercício 2021/2024 e dá outras providências.

Autor

Gilberto Tadashi Matsusue

Matéria

Projeto de Lei 7/2024

Documento protocolado por **Luciene** em **25/04/2024 09:15:50**



Juquiá, 22 de Março de 2024.

MENSAGEM Nº 06/2024

Prezado Senhor;

Enviamos para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei nº 06/2024, dispõe sobre a revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico para o exercício 2021/2024 e dá outras providências.

Os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) são instrumentos indispensáveis para a elaboração da política pública de saneamento e o monitoramento dos resultados alcançados. O Plano visa a melhoria da qualidade de vida e de saúde da população, a preservação dos recursos hídricos e do meio ambiente, além do desenvolvimento sustentável. O Governo de São Paulo, por intermédio do SIMA, celebrou convênios com municípios paulistas regulados e fiscalizados pela ARSESP para atualizar e revisar o Plano Municipal de Saneamento dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, e foi elaborado considerando a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e a Lei Federal nº 14.026/2020, que estabelece o Novo Marco Legal do Saneamento, que vem aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no país. Estas leis trazem os princípios fundamentais a serem observados na prestação dos serviços de saneamento básico, dentre os quais, pode-se destacar: a universalização do acesso e efetiva prestação do serviço; propiciar à população o acesso aos serviços em conformidade com suas necessidades e maximizar a eficácia das ações e dos resultados; eficiência e sustentabilidade econômica; segurança, qualidade, regularidade e continuidade; integração das infraestruturas e dos serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Enunciadas, assim, submeto o assunto ao exame dessa Câmara Municipal, se possível em regime de urgência, renovando a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente;


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência
JOSE ANTONIO FREIRE
Presidente da Câmara Municipal
Juquiá/SP



PROJETO DE LEI Nº 06/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO PARA O EXERCÍCIO 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a Revisão do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), para o período de 2022/2026, fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As demais disposições da Lei nº 751/2016, de 23 de Novembro de 2016, que instituiu o Plano Municipal de Saneamento Básico de Juquiá, que não colidam com a revisão da presente Lei, permanecem inalteradas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 22 DE MARÇO DE 2024.


GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal